



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por K X O

EM 08/05/25

Presidente

## INDICAÇÃO Nº 073/2025

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção de um centro gastronômico e cultural na entrada da cidade de Rio Largo/AL.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a construção de um centro gastronômico e cultural na entrada da cidade de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita a viabilização da construção de um centro gastronômico e cultural na entrada da Cidade de Rio Largo, mais precisamente na área verde do Conjunto Residencial Bosque dos Palmares, Bairro Antônio Lins de Souza. A construção seria um marco para o turismo local, pois o referido centro seria um polo gastronômico e cultural, composto por quiosques personalizados para a venda de alimentação tradicional alagoana, como tapiocas, beijus e cocadas, bem como frutas locais da estação, como jaca, graviola, pitomba entre outras; além de poder acolher a venda periódica de artesanato local demonstrando a cultura local para os que ali buscarem alimentação, além de embelezar a cidade e gerar renda para nossos municípios.

A quase totalidade dos turistas que visitam alagoas sequer sabem que o aeroporto em que desembarcam fica no Município de Rio Largo, e não em Maceió, carecendo de um esforço do poder público municipal para difundir esta informação e nada melhor para isso que o primeiro contato com a cultura alagoana destes turistas e visitantes ser em nosso território, onde com parcerias com operadoras turísticas este contato poderia ser no sugerido centro gastronômico e cultural, onde desde que bem pensado e projetado para atender não só aos turistas que desembarcam no Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares e obrigatoriamente teriam que passar em frente ao citado polo, mas a todos que transitarem pela BR 104 ou mesmo nossos municípios que carecem de um local adequado de lazer para suas famílias, o que engrandeceria a infraestrutura de nosso município. Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com o turismo do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a economia do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

Aline Biana Cavalcante  
vereadora - UB